



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Arroio do Meio

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Geral

Certidão Ano/Número: 2024/2707

Certifico, para os devidos e legais efeitos que o contribuinte acima descrito nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, e multas ambientais até a presente data.

Dados do Contribuinte

Proprietário: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA
CNPJ/CPF: 09.278.438/0001-00
Endereço: R DO UMBU, 4300
Complemento:
Bairro: BARRA DA FORQUETA
Cidade: ARROIO DO MEIO
Estado: RS
CEP: 95940-000

Esta certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados (Parágrafo único do artigo 199, da Lei 18/1980 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 6 meses a partir da data de expedição (§1 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal). A certidão negativa de tributos municipais fixos terá validade até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao ato de expedição o (§2 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal).

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.arroiodomeio.rs.gov.br, ou diretamente na Secretária Municipal da Fazenda.

Dígito Verificador: 6498

Certidão emitida em: 28/08/2024

Com validade até: 24/02/2025

Data impressão: 28/08/2024 - 09:42

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/arroiodomeio/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS

Fone/Fax: (51)37161166